

## Estado do Rio Grande do Sul Município de Quatro Irmãos **Poder Legislativo**

## ATA N°07/2018 SESSÃO ORDINÁRIA -02/05/2018

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito (02-05-2018), as dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, em sessão Ordinária na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirch, sob Presidência o Vereador Jair Dias dos Santos, Secretariado pela Vereadora Elisa Valdete Kohn, 1º secretária. Presentes ainda, os sequintes vereadores: Alduir Adrichen, Dolir Carvalho, Genice S. Kossmann, Ivacir Rogue Noqueira, João Henrique Bazzotti, Ricardo Tomaz, Clair Casali. Aberto os trabalhos da sessão, o senhor presidente cumprimentou os presentes e convidou a secretaria da mesa Diretora para que efetuasse a leitura do texto bíblico. Após foi colocada em votação a ata n°06/2018, de 17 de abril de 2018, que submetida e apreciação e colocada em votação obteve aprovação unânime. Logo após, foi lido as correspondências e convites recebidos, ficando registrada entre elas: convite para rodeio do CTG Herança Farroupilha e convite para a final do campeonato municipal de futebol sete. Após passou-se para a matéria a ser apreciada com as seguintes proposições: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 07/2001, REGIME JÚRIDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. Conforme alteração solicitada através do oficio nº 035/2018, onde se lê "artigo 110", leia-se "artigo 206". Posto em discussão o Presidente Jair Dias dos Santos se manifestou e em seguida os seguintes vereadores se manifestaram: Ricardo Tomaz, Dolir Carvalho. Ninguém querendo mais se manifestar foi colocado em votação, houve empate sendo 4 vereadores votaram favorável ao projeto, sendo eles vereadores: Clair Casali, Elisa Kohn, Dolir Carvalho e Alduir Adrichen, e 4 vereadores votaram contrários sendo os vereadores: Ivacir Roque Nogueira, Ricardo Tomaz, João Henrique Bazzotti e Genice S. Kossmann, sendo assim ocorreu empate, então seguindo o regimento Interno da casa o Presidente Jair Dias Dos Santos desempatou votando a favor do projeto, sendo assim o projeto de Nº 014/2018 foi aprovado pela maioria dos Vereadores. Após foi lido o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018. AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR OFTALMOLÓGICA UNIVERSITÁRIA LIONS. Posto em discussão o presidente Jair Dias Dos Santos se manifestou, após foi colocado em discussão ninguém querendo se manifestar foi posto em votação obtendo aprovação unânime. Em seguida não tendo mais matéria a ser apreciada, passou-se para o Grande Expediente, fez o uso da palavra os vereadores Ivacir Roque Nogueira (duas vezes), Clair Casali, Alduir Adrichen, Ricardo Tomaz, Genice S. Kossmann, Dolir Carvalho, Eliza Valdete Kohn. Por fim, O Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão Ordinária que ocorrerá no dia 15 de maio, as 18 horas e 30 minutos. Como nada mais a ser tratado foi encerada a Sessão, e nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que será assinada pelo Presidente e 1ª Secretária.

JAIR DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE

ELISA V. KOHN 1ª SECRETÁRIA